

Favorável O C

O Contrário

12 Junto 2012

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

(Casa Manoel Dias Neto)
Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro

PROJETO DE LEI № 18 /2012

Torna Obrigatório Cantar o Hino Nacional e o Municipal nas unidades de Ensino do Município de Emas.

- Art. 1º Fica obrigatória a execução dos hinos Nacional e Municipal.
- I. Em todas as unidades de Ensino públicas e privadas deste município.
- II. Na semana que anteceder a Semana da Pátria.
- III.Em todo mês do Novembro.
- Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Cabinata da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro. Emas e m 22 de maio de 2012

Conceição Patrícia Loureiro Sousa

VEREADORA-PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS.

Rec. Em, July 2012



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS (Casa Manoel Dias Neto) Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Esclareço que a referida propositura É público e notório que os alunos do nosso município cada vez demonstram noções básicas de civismo e municipalismo.

Ocorre que tais sentimentos não nascem com o indivíduo, mas são construídos no dia-adia através dos exemplos apresentados às pessoas por aqueles que têm maior acesso ao público em geral, principalmente em eventos de massa.

Por esse motivo a noção do patriotismo e municipalismo deve ser instigada em todos os âmbitos de formação da sociedade, e nada mais indicado como as escolas para levar tal mensagem à população.

O exemplo de nossos atletas, de todas as modalidades, emocionando-se ao entoar o hino nacional sempre que alcançam algum objetivo deve ser seguido por todos os cidadãos, de modo a fortalecer o patriotismo e municipalismo de cada um e fazer florescer o orgulho de ser BRASILEIRO e EMENSES.

Enunciado dessa forma, os motivos determinantes de minha iniciativa, que se revestem de inegável interesse social, submete o assunto ao exame desse Augusto Parlamento Municipal.

Gabinete da Vereadora Conceição Patrícia Loureiro. Emas e m 22 de maio de 2012

Conceição Patrícia Loureiro Sousa

VEREADORA-PSDB